



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO: Nº / 2023**

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** ao prefeito da Estância Turística de Embu das Artes que o Centro Especializado em Reabilitação (CER), do nosso município, passe a dispor de uma sala de integração sensorial, equipada, para a educação e a reabilitação de crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou com síndrome de down.

### **JUSTIFICATIVAS:**

**Considerando** que a integração sensorial é uma das práticas mais conhecidas da terapia ocupacional. Seu principal objetivo é ajudar pessoas com dificuldades sensoriais no processamento de texturas, sons, cheiros, gostos, brilho e movimento, por exemplo;

**Considerando** que a prática é baseada em evidências científicas, funcionam muito bem para o autismo e pode ajudar quem tem síndrome de dom também. A integração é um processo neurológico pelo qual o cérebro organiza e interpreta as informações sensoriais provenientes do ambiente;

**Considerando** que a sala sensorial, por sua vez, é um local onde predominam a luz, os sons, as cores, as texturas e os aromas. Dessa forma, os sentidos (visão, audição, tato, olfato, paladar, vestibular e proprioceptivo) são estimulados, dando sensação de prazer e favorecendo o desenvolvimento intelectual. A título de esclarecimento, o sistema vestibular permite que tenhamos noção de movimento e o sistema proprioceptivo controla os músculos e articulações evitando que o corpo se choque com algum objeto;

**Considerando** que as salas sensoriais são espaços de calmaria, segurança e agradabilidade, tornando possível as abordagens nos níveis comportamental, emocional, psicomotor e comunicativo.

Embu das Artes, 04 de setembro de 2023.

---

Alexandre Campos, Vereador (PTB)